



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº 033/2025

Determina o funcionamento da Câmara Municipal de Januária.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais baixa a seguinte Portaria:

Considerando que o dia 01 de maio de 2025, quinta feira, “dia do trabalho” é feriado previsto no calendário Nacional;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.579 de 26 de abril de 2019; baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - No dia 02 de Maio de 2025 sexta-feira, após o feriado será facultativo e no dia 30 de abril de 2025 quarta-feira, o horário de funcionamento da Câmara será de 8:00 às 14:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 28 de abril de 2025.

Ver. Neiriberto Vieira de Souza
Presidente

**NEIRIBERTO
VIEIRA DE
SOUZA:0009
7410624**

Assinado de forma
digital por
NEIRIBERTO VIEIRA DE
SOUZA:00097410624
Dados: 2025.04.28
12:49:58 -03'00'